



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ON LINE N° 01/2021**

**PROCESSO N° 150/2021**

**LEILÃO N° 001/2021**

**OBJETO: VENDA DE BENS INSERVÍVEIS**

## **1 – PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP faz saber, que realizará **LEILÃO PÚBLICO ONLINE, PARA VENDA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO**, do **TIPO MAIOR LANCE**, no próximo dia **14 de janeiro de 2022 às 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF), conforme relação constante no **ANEXO I** do presente Edital. Leilão este que estará a cargo da Leiloeira Oficial, Natalia Gir de Andrade, matriculada na JUCESP sob o n° 1063, com escritório na Rua Vitorio, 160 - Vila Prel, São Paulo/SP e site: [www.ricoleiloes.com.br](http://www.ricoleiloes.com.br), devidamente designada para este ato, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Federal n° 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os bens que serão levados à Leilão, estão relacionados no Anexo I que é parte integrante deste Edital, juntamente com o seu valor mínimo para venda determinada pela Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP, bem como a localização dos bens. Este Edital será disponibilizado no site [www.ricoleiloes.com.br](http://www.ricoleiloes.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP - [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br) de acordo com as seguintes condições:

**1.1 – O Leilão será realizado no dia 14 de janeiro de 2022, às 10:00 horas. Período de Disponibilização do Edital: 22/12/2021 à 13/01/2022**

**1.2 – A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP nada pagará a LEILOEIRA, sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas, a remuneração da LEILOEIRA OFICIAL, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação de cada lote.**



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

## 2 – OBJETO

**2.1** - Constitui objeto desta licitação a Alienação de bens móveis, através de LEILÃO ONLINE, que objetiva vender a terceiros interessados os bens descritos, com suas características e especificações, locais, preços mínimos fixados, conforme discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital.

**2.2** - Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças e agregados que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE, isentando assim a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, RICO LEILÕES e a LEILOEIRA, que é mera mandatária, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos bens, facultada neste Edital.

**2.3** - Os veículos serão leiloados com direito a registro e a licenciamento, conforme o caso, e, a venda será para pessoas físicas, maiores de 18 anos e pessoas jurídicas.

**2.4** - O ARREMATANTE deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, Autarquia, Fundação ou Câmara Municipal ou qualquer tipo de identificação Oficial constante no Bem arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do Bem arrematado antes da referida descaracterização.

**2.5** - Qualquer tipo de regularização no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, MÁQUINA(s) e EQUIPAMENTO(s), restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor no BIN / RENAVAL, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias será de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE sua regularização e os custos, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, RICO LEILÕES e a LEILOEIRA de quaisquer responsabilidades. Os veículos, Máquina(s) e Equipamento(s) não possuem chave reserva e/ou manual.



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

**2.6** - O ARREMATANTE reconhece que os Veículos, Máquina(s), Equipamento(s) e demais Bens relacionados no Anexo I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não e funcionamento e utilização em geral, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, RICO LEILÕES e a LEILOEIRA OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, RICO LEILÕES e a LEILOEIRA OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que qualquer BEM possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento, regularização e utilização de qualquer natureza. Alguns Veículos, Máquina(s) e Equipamento(s) podem não ter chave original, se isso ocorrer o ARREMATANTE não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e direito a reclamação.

**2.7** - O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s), máquina(s) e equipamento(s) relacionado neste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação "Leilão" em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, RICO LEILÕES e a LEILOEIRA OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, RICO LEILÕES e a LEILOEIRA OFICIAL de qualquer responsabilidade.

## **3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Poderão participar do Leilão, pessoas físicas capazes, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas, com documento de identidade (RG) e C.P.F./M.F., bem como, pessoas jurídicas, inscritas no CNPJ, que demonstrem interesse e estejam aptas para tal, não sendo admitida participação em consórcio e subcontratação, bem como as empresas deverão apresentar prova de regularidade perante a Fazenda Municipal. Será permitido



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

participação de empresas em recuperação judicial (desde que homologada em juízo) e a vedação àquelas que sofreram declaração de inidoneidade (qualquer ente ou órgão da administração pública) ou suspensão de contratar perante o município de Águas de Lindóia.

**3.2** - É vedada a participação de pessoas jurídicas em regime de concordata ou ainda que estejam com direito de participar de licitação suspenso.

**3.3** - Não será permitida a participação de Funcionários Públicos lotados na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP, Funcionários de Autarquias e Fundações com relação direta a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia /SP, se houver arrematação a mesma será cancelada e o(a) Funcionário(a) será denunciado para a Administração tomar as providências cabíveis.

**3.4** - A participação na alienação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como, das regras do site [www.ricoleiloes.com.br](http://www.ricoleiloes.com.br) e ainda, das condições de venda da Leiloeira Oficial.

## 4 – CREDENCIAMENTO

**4.1** – Poderão participar do leilão, pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, portadoras de documentos de Identidade, CPF ou CNPJ.

**4.2** – Os participantes deverão efetuar seu cadastramento, conforme as regras estabelecidas no endereço eletrônico [www.ricoleiloes.com.br](http://www.ricoleiloes.com.br)

**4.3** – Quaisquer esclarecimentos quanto ao cadastramento poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: **contato@ricoleiloes.com.br** ou pelos telefones **(11) 4040-8060**.



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

**4.4** – O cadastro no site é gratuito e será exigido para participação on-line do leilão. A mera visualização do material de divulgação do leilão é aberto a qualquer interessado, sem a necessidade de qualquer tipo de controle prévio.

**4.5** – Para o cadastramento é necessário que o usuário tenha capacidade para contratar, nos termos da legislação brasileira em vigor e forneça corretamente todos os dados solicitados no processo, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, com exceção do login.

**4.6** – Após o cadastramento, o provedor do site entrará em contato com o usuário para checar as informações prestadas e liberar o acesso ao sistema, que será feito mediante login e senha, por meio dos quais a participação não seja conhecida.

**4.7** – A efetivação do cadastramento junto ao site compreende a autorização pelo usuário para que se proceda quaisquer verificações que o provedor julgar necessárias para verificação da idoneidade do usuário e o rastreamento de seu endereço IP ou outros meios de controle digital, com o fim único e específico de possibilitar meios mais confiáveis e seguros para as transações e a verificação da autenticidade do usuário.

**4.8** – No caso de pessoa jurídica, o usuário deve ter poderes para representá-la e responderá civil e criminalmente pela inexistência desta condição.

**4.9** – Não serão aceitos lances de usuários e empresas estrangeiros, que não tenham representante legalmente constituído em território nacional.

**4.10** – Ao cadastrar-se, o usuário aceita explicitamente o envio de informativos de leilões e quaisquer outros comunicados inerentes à utilização do sistema para o e-mail informado no cadastramento, obrigando-se a mantê-lo sempre atualizado, sob pena de imediata suspensão de seu acesso.



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

**4.11** – O provedor do site pode cancelar ou suspender o acesso ao sistema de leilões on-line de qualquer usuário, sem direito a qualquer reclamação ou indenização, a qualquer tempo quando constatada irregularidade por parte do cadastrado/usuário, não constituindo restrição à possibilidade de participação aberta e irrestrita de qualquer interessado.

**4.12** – O uso da senha de acesso pelos interessados é de responsabilidade exclusiva dos mesmos, incluindo qualquer transação efetuada por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão que realiza a licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.13** – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao leilão eletrônico.

**4.14** – Diante da seriedade da proposta, do poder vinculante da mesma e da atenção devida durante a participação do leilão eletrônico, não serão aceitas justificativas com vista a anular lances, fundadas em erros de digitação, salvo quando inexequíveis.

**4.15** – Estão impedidos de participar do certame:

**a)** os servidores públicos municipais inclusive familiares até segundo grau, e pessoa jurídica dos quais sejam sócios ou dirigentes.

**b)** declarados inidôneos ou impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública por qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção.

**c)** empresas que estejam sob processo de falência, concordata (recuperação judicial), dissolução ou liquidação, salvo se apresentar homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

## 5 – PARTICIPAÇÃO

**5.1** – Os lances oferecidos virtualmente no ato do Leilão não garantem direitos ao proponente em caso de recusa da LEILOEIRA ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

**5.2** – Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

**5.3** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, RICO LEILÕES e LEILOEIRA não se responsabilizam por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**5.4** – Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5** – O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este Edital.

**5.6** – O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no Leilão, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do Leilão eletrônico ou por sua desconexão.



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

**5.7** - Não caberá responsabilidade à PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, RICO LEILÕES e LEILOEIRA por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do Leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

**5.7** – A habilitação ou não do interessado para ofertar no Leilão de modo online (eletrônico), pelo site [www.ricoleiloes.com.br](http://www.ricoleiloes.com.br) , é exclusivo da RICO LEILÕES.

## **6 – DAS CONDIÇÕES DE VENDA**

**6.1** – Os bens serão vendidos a quem MAIOR LANCE OFERECER, não sendo considerado pela Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP e pela LEILOEIRA os lances que não alcançarem os preços mínimos estabelecidos.

**6.2** – Não serão aceitas reclamações posteriores á arrematação, bem como, não serão aceitas desistências.

**6.3** – O arrematante deverá EFETUAR o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) até o dia **21 de janeiro de 2022** (sexta-feira), acrescido do pagamento da comissão da Leiloeira de 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação na CONTA CORRENTE DA LEILOEIRA OFICIAL, qual seja, BANCO DO BRASIL (001), Agência: 3063-5, Conta Corrente: 58110-0, Favorecida NATALIA GIR DE ANDRADE, CPF 364.124.008-50, PIX: Dados bancários.





# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

**6.4** – Na falta de pagamento(s), será encaminhado ao cartório e persistindo a não liquidação da multa e da comissão, será executado judicialmente, além do que, será aplicada, no que couberem, as penalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações.

**6.5** – Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão ser enviados por e-mail para a Leiloeira Oficial, no e-mail: [financeiro@ricoleiloes.com.br](mailto:financeiro@ricoleiloes.com.br), com nome/razão social do arrematante ou o número de lote arrematado no Leilão, para a emissão da nota de venda em Leilão.

**6.6** – Após a liquidação do(s) pagamento(s) pelo(s) arrematante(s), o(s) mesmo(s) estará(ão) habilitado(s) a efetuar a retirada do(s) do(s) Bem(ns) e da nota de venda em Leilão, conforme regras do subitem (8.2 – retirada do(s) bem(ns)).

**6.7** – Se não for pago o preço de arremate e da comissão da Leiloeira, a Leiloeira poderá repassar o Bem para interessado que participou do Leilão online pelo mesmo valor da arrematação, não sendo aceito menor valor da arrematação. Mesmo havendo o repasse do Bem, a PREFEITURA e a Leiloeira poderão efetuar as cobranças de valores devidos do arrematante inadimplente.

**6.8** – Pela contraprestação dos serviços da leiloeira objetivo do presente projeto, a Leiloeira Oficial, será remunerada pela aplicação do percentual auferido no pregão aplicado no valor final dos bens arrematados **no valor máximo de 5% (cinco por cento)**.

**6.9** – Efetuar depósito em conta a ser indicada pela Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia do valor integral arrecadado no leilão, o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, subsequentes à realização do leilão, prestando as contas atinentes, mediante relatório devidamente comprovado pelas respectivas notas arrematação.



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

## 7.1 – DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE

7.1 – As fotos e, as descrições, dos bens que serão levados à hasta serão disponibilizadas no site [www.ricoleiloes.com.br](http://www.ricoleiloes.com.br) sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas nos sites e demais locais de acesso, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos BENS.

7.2 – O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos Bens relacionados no ANEXO I de acordo com o dia, horário e local determinado nos editais publicados e, aceita adquiri-los, isentando a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP e a LEILOEIRA, de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e prejuízos que possam vir no futuro renunciando qualquer direito de ação.

7.3 – Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, independentemente de prévia vistoria por parte de quem o adquirir, ficando a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP e a LEILOEIRA isentos de futuras reclamações.

7.4 – As despesas com Impostos, retirada, transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos BENS (lotes) adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante, bem como, as despesas relativas à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, em especial a transferência dos veículos com direito a documentação. Serão de responsabilidade dos arrematantes todas as providências para retirar, transportar e a finalidade (destinação) do bem, bem como, responsabilidade ambiental (Criminal e Cível) dos bens.

7.5 – Serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas e prazos referentes à transferência de propriedade, retirada, carregamento e transporte do bem, e, quando for o caso, os custos relativos aos tributos incidentes, inclusive taxa de inspeção ambiental veicular e eventuais débitos relativos ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não. O IPVA será cobrado pela Fazenda Estadual valor proporcional do ano de 2021 e multa de averbação (por qualquer motivo), todos estes débitos serão por



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

conta do ARREMATANTE. ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) ARREMATANTE(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, se necessário e/ou solicitado, a guia comprobatória do recolhimento do Imposto de cada BEM arrematado.

## 8 – DA VISITAÇÃO DO BEM E DA RETIRADA DOS BENS

**8.1** – Os interessados poderão visitar os bens móveis relacionados para o Leilão, desde que previamente **AGENDADOS** na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, pelo fone: (19) 3824-3282, nos dias: **22 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022**, nos horários das 09:30 às 11:00 horas e das 13:00 até 15:30 horas, no local onde os bens se encontram, discriminados no Anexos I. Não haverá visitação no dia do Leilão.

**8.2** – A retirada dos lotes se dará em no máximo até **10 (dez) dias úteis**, contados à partir da data do leilão, das 09:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas (horário Brasília-DF) após a quitação do bem arrematado junto à PREFEITURA e demais pagamentos a Leiloeira e com AGENDAMENTO PRÉVIO (subitem 8.6);

**8.3** – Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local de vistoria, portanto onde os mesmos estão armazenados, contra a apresentação dos documentos pessoais do arrematante (RG/CPF se pessoa física / Contrato Social e RG/CPF do sócio administrador se pessoa jurídica) ou, quando terceiro e/ou prestador de serviço deverá apresentar a autorização de retirada do(s) Bem(ns) arrematado(s) com firma reconhecida da assinatura do arrematante, sempre com o devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP.

**8.4** – A não retirada do(s) bem(ns) leiloado(s) no prazo estipulado implicará em multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a ser cobrada a partir do primeiro dia útil do término do prazo. Decorridos 30 (trinta) dias corridos da data do término da retirada, o arrematante perderá direito ao(s) bem(ns) e os valores pagos (PREFEITURA e Leiloeira), podendo a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, colocá-lo(s) em Leilão novamente, não dando



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

direito a restituição de valores ao arrematante, podendo ser cobrados administrativa ou judicialmente os valores apurados com a multa diária.

**8.5** – A nota de venda será entregue no mesmo local onde o BEM se encontra para o ARREMATANTE e/ou Procurador devidamente com a Procuração com firma da assinatura reconhecida e documentação de identificação.

**8.6** – O BEM somente será retirado no local indicado no ANEXO I, com agendamento prévio através do telefone: (11) 4040-8060 / (19) 3924-9300.

**8.7** – Em se tratando de veículo com direito a documentação A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP entregará o Certificado de Registro de Veículo de cada BEM arrematado (veículos com direito a documentação) preenchidos de acordo com os dados constantes da nota de venda de cada veículo.

**8.8** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP providenciará a assinatura da autoridade competente e o reconhecimento de sua firma em Cartório de cada documento (C.R.V.);

**8.9** – A Leiloeira, através de sua Equipe entregará a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP, as notas de venda em leilão, juntamente com as cópias do Edital do Leilão e da posse da Autoridade responsável pela assinatura nos C.R.V.s.

**8.10** – A Prefeitura de Águas de Lindóia entregará ao arrematante os C.R.V.s preenchido e com firma reconhecida dos veículos com direito a documento na retirada do veículo, juntamente com as notas de venda em leilão, publicação da posse da Autoridade responsável pela assinatura nos C.R.V.s e edital do leilão.



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

**8.10** – A retirada e a entrega ao ARREMATANTE, da documentação, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP, sem qualquer ônus para a Leiloeira. A prefeitura, a seu critério, poderá cobrar despesas de avisos e guarda de documento se não houver manifestação de retirada do C.R.V. por parte do ARREMATANTE, em especial, se este ficar inerte e não efetuar a retirada do documento em questão no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data do aviso da Leiloeira e/ou sua Equipe, este aviso poderá ser pelo endereço de e-mail informado pelo ARREMATANTE.

## **9 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO — C.T.B. vigente.**

**9.1** – Os veículos vendidos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, serão entregues sem débitos até a data e hora da retirada do bem junto a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP.

**9.2** – O(s) arrematante(s) de veículo(s) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO deverá(ão) transferir junto ao DETRAN e/ou CIRETRAN(S) o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de retirada do(s) documento(s) do(s) veículo(s), conforme o artigo 123, I e parágrafo 1º da Lei Federal nº 9.503/97 e demais artigos pertinentes; O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem antes transferir a titularidade do mesmo, que deverá ser efetuada no prazo legal de 30 dias, cumprindo as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, como providenciar a inspeção veicular, vistorias e remarcações de chassi, motor, agregados e demais itens, laudo veicular em qualquer âmbito, baixas, inclusões e exclusões necessárias em órgão públicos, etc.

**9.3** – O ARREMATANTE é único responsável a partir da data de retirada do veículo e demais Bens relacionados no Leilão por toda e qualquer responsabilidade Cível e Criminal e por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo e/ ou bem arrematado e, em caso de infrações cometidas, assume responsabilidade pecuniária e Criminal, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o prontuário de sua habilitação.



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

**9.4** – Serão de responsabilidade dos arrematantes regularizarem em qualquer situação do veículo, e, se caso for, remarcarem os números de chassi, motor, câmbio, eixo, vidros e demais agregados dos veículos vendidos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO na BASE DE ÍNDICE NACIONAL - BIN e sistema RENAVAM junto aos órgãos competentes, quando o numeral do motor, vidros e agregados NÃO conferir com o BIN/ RENAVAM do chassi do veículo, esta responsabilidade se estende aos casos dos números que não dão cadastro no BIN/ RENAVAM, sem identificação, raspado, danificado, enferrujado, sem plaqueta e remarcados, atendendo a Legislação em vigor, isentando a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP e a LEILOEIRA OFICIAL de quaisquer reclamações posteriores. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP, constante dos bens arrematados, sob pena de ser responsabilizado cível e criminalmente, a partir da retirada do(s) bem(ns).

## **10 - DAS PENALIDADES**

**10.1** – Se o arrematante não quitar os pagamentos supramencionados no prazo estipulado, serão aplicadas, no que couberem as penalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal nº 21.981/32 e alterações, assim como o pagamento integral da comissão ao leiloeiro.

**10.2** – Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA Municipal de Águas de Lindóia/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**10.3** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida assim que a licitante ressarcir a PREFEITURA Municipal de Águas de Lindóia/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

**10.4** – As sanções aqui previstas são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam em prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

**10.5** – Pelo não cumprimento dos prazos e condições estipuladas ficará automaticamente CANCELADA a venda do bem, perdendo o arrematante de imediato o direito a qualquer indenização ou restituição das importâncias já pagas, podendo a PREFEITURA Municipal de Águas de Lindóia/SP, através da Comissão promover a venda do(s) bens(s) em continuação ao Leilão.

## **11 - DA NOTA DE VENDA EM LEILÃO**

**11.1** - A nota de venda em Leilão deverá ser retirada pelo arrematante ou pessoa devidamente autorizada no ATO DA RETIRADA do BEM, a mesma será entregue junto com o BEM (Simultaneamente) por um Funcionário da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP nos dias e horários de retirada, o arrematante e/ou pessoa autorizada (autorização com firma reconhecida) poderá retirar o BEM e a Nota de Venda se identificando e apresentando comprovante de arrematação.

## **12 - ESCLARECIMENTOS**

A documentação completa para exame, informações e esclarecimentos de ordem geral, quanto ao processo licitatório em epígrafe, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP junto a Secretaria de Administração no endereço: Rua Profª Carolina Froes, nº 321, Centro, CEP 13940-000, Águas de Lindóia/SP, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas e/ou via e-mail [sec.admin@aguasdelindoiia.sp.gov.br](mailto:sec.admin@aguasdelindoiia.sp.gov.br).

Esclarecimentos de dúvidas sobre documentos pertinentes a licitação só será atendida mediante solicitação por escrito, encaminhada à Comissão Municipal de Licitações, em até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a realização do Leilão.

A Comissão de Licitações, responderá via e-mail, as questões consideradas pertinentes quanto ao Edital em referência, formuladas por meio de e-mail, a interessado que realizar o questionamento.



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitações, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formulados por escrito. Em hipótese alguma serão aceitos esclarecimentos verbais entre as partes.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital, que numeradas sequencialmente, serão comunicadas através de publicação na imprensa oficial e disponibilizados no site [www.aguasdellindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br) a todos os interessados.

Para outros aditamentos, modificações ou revisões, que se façam necessários um novo prazo, a Comissão de Licitação divulgará o mesmo através da Imprensa Oficial.

## 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, em qualquer fase, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que disso caiba, aos licitantes, o direito a qualquer indenização ou reclamação.

Será permitido a participação de empresas em recuperação judicial (desde que homologada em juízo) e a vedação aquelas que sofreram declaração de inidoneidade (qualquer ente ou órgão da administração pública) ou suspensão de contratar perante a municipalidade e exigência de prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP e a LEILOEIRA OFICIAL poderão examinar e consultar, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, os documentos apresentados pelos interessados em participar do Leilão.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP por intermédio da Leiloeira Oficial, a critério ou necessidade, poderá, a qualquer tempo, retirar, reunir ou separar itens dos bens móveis colocados em Leilão;

**Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela LEILOEIRA OFICIAL ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos, pelo seu envio a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP, visando sua anexação ao respectivo processo.**





# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

As impugnações deste Edital poderão ser interpostas nos termos do parágrafo 2º do artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das regras e condições impostas por este Edital e da Legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 com alterações posteriores e do Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/1932 com as modificações posteriores.

A Leiloeira Oficial é meramente mandatária da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP (comitente Vendedor) não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos bens colocados em Leilão.

Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação neste Edital e seus Anexos que possam ter ocorrido, a qualquer momento, não podendo o ARREMATANTE reclamar de indenização e/ou cancelamento da compra.

Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente.

Integram o presente Edital:

- Anexo I – Especificações dos itens/Avaliação/Localização dos Lotes;

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Águas de Lindóia/SP.

Águas de Lindóia, 16 de dezembro de 2021.

**DIDEROT CAMARGO NETTO**  
**Secretário Municipal de Administração**



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

## Anexo I

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MOD	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
1	RENAULT/MASTER EUROLAF P	DKI 1647	2012/2012		DOCUMENTO	R\$ 32.352,40
2	CHEVROLET/14.000 CUSTOM	BFW 6269	1996/1996		DOCUMENTO	R\$ 15.053,20
3	<b>NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA</b>					
4	IMP./M.BENZ/OF 1318	BWQ 9113	1994/1994	90.819.993	DOCUMENTO	R\$ 19.317,60
5	GMC	BPY 1547			DOCUMENTO	R\$ 14.512,00
6	VW/17.210 MOTOR MWM	BPY 1553	2002/2002		DOCUMENTO	R\$ 31.989,20
7	<b>NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA</b>					
8	VW/KOMBI	BPY 1542	1991/1991	SEM NÚMERO	SUCATA	R\$ 200,00
9	GM/CORSA CLASSIC	BPY 1560	2003/2003	5J5001383	DOCUMENTO	R\$ 5.510,80
10	FIAT/PALIO FIRE	FSU 8464	2014/2014	310A10111937700	DOCUMENTO	R\$ 11.396,40
11	ESTRUTURA DE TOLDO, GRADES, JANELAS, ARQUIBANCADA - MATERIAS FERROSOS DIVERSOS.				INSERVIVEIS	R\$ 200,00
12	QUADRO COM MOTOR DE HONDA CG 125			CG125BRE1593286	SUCATA	R\$ 150,00
13	SUCATA DE BRINQUEDOS DE PLÁSTICO - MATERIAS DIVERSOS.				INSERVIVEIS	R\$ 250,00
14	SUCATA DE MÁRQUINA DE LAVAR, CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES, BEBEDOURO, - MATERIAS DIVERSOS.				INSERVIVEIS	R\$ 250,00
15	SUCATAS DE ARMÁRIOS, SUCATAS ELETRÔNICAS - MATERIAS DIVERSOS.				INSERVIVEIS	R\$ 350,00
16	SUCATAS DE REFRIGERADORES, CADEIRAS, TONERS, PALLETS - MATERIAS DIVERSOS.				INSERVIVEIS	R\$ 350,00
17	SUCATAS DE GRADES DE FERRO, POSTO DE GUARDA VIDAS - MATERIAS DIVERSOS.				INSERVIVEIS	R\$ 300,00
18	SUCATAS DE CADEIRAS, AUTOCLAVES, BEBEDOURO, SUCATAS ELETRÔNICAS - MATERIAS DIVERSOS.				INSERVIVEIS	R\$ 350,00
19	SUCATAS DE COMPRESSOR, PIAS, PRIVADAS, ESCADA CARACOL, ARQUIBANCADAS, GRADES FERROSAS - MATERIAS DIVERSOS.				INSERVIVEIS	R\$ 450,00
20	SUCATAS DE ARMÁRIOS DE ARQUIVO, BANHEIRAS E TELHAS DE METAL - MATERIAS DIVERSOS.				INSERVIVEIS	R\$ 350,00
21	SUCATAS DE TELHAS, TOBOAGUA EM FIBRA DESMONTADO - MATERIAS DIVERSOS.				INSERVIVEIS	R\$ 450,00
22	VW/FUSCA 1600		1986/1986	BF607332	SUCATA	R\$ 150,00
23	FIAT/UNO ELECTRONIC		1993/1993	SUPRIMIDO	SUCATA	R\$ 200,00
24	VW/KOMBI		1986/1986	SEM MOTOR	SUCATA	R\$ 150,00
25	FIAT/FIORINO UNIVIDAS AM		2007/2007	SEM MOTOR	SUCATA	R\$ 150,00
26	CARÇAÇA CAMINHÃO FORD			SEM MOTOR	SUCATA	R\$ 200,00



# Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MOD	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
27	COMPACTADORA DE LIXO				INSERVIVEIS	R\$ 250,00
28	PNEUS DIVERSOS				INSERVIVEIS	R\$ 250,00
29	COMPACTADORA DE LIXO				INSERVIVEIS	R\$ 350,00
30	<b>NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA</b>					
31	<b>NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA</b>					
32	02 (DUAS) PANELAS				INSERVIVEIS	R\$ 50,00
33	VW/GOL 1.0	BPY 1579	2007/2007	BNW333615	DOCUMENTO	R\$ 5.844,80
34	VW/GOL 1.0	BPY 1546	2007/2007	BNW332427	DOCUMENTO	R\$ 6.831,20
35	VW/KOMBI	CDZ 8705	1998/1998	SEM NUMERO	SUCATA	R\$ 450,00
36	FIAT/UNO MILLE SX	CDZ 8709	1997/1997	146A7011*5072120*	SUCATA	R\$ 350,00
37	VW/KOMBI	BPY 1549	2001/2001	UGA074489	SUCATA	R\$ 350,00
38	IVECO/ELECTOR 170E22 N	DKI 1622	2009/2009	F4AE0681D7602391	DOCUMENTO	R\$ 37.739,20
39	SUCATAS DIVERSAS.				INSERVIVEIS	R\$ 150,00
40	SUCATAS DIVERSAS.				INSERVIVEIS	R\$ 150,00